

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 103/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, pelo período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91 /2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e o impedimento da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, na forma do art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784 /1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.710/2023, convertido na MA nº. 105/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012457-38.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde, à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, no período de 24 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região